



PORTARIA N° 438/2025

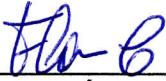
O Prefeito do Município de Amaraji – PE, Exmº. Sr. **FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei N°060/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora a seguir relacionada, a contar de 28 de fevereiro de 2025, do cargo a que foi nomeada pela seguinte portaria:

- Portaria nº 337/2025, YANA GEÓRGIA PEIXOTO CAVALCANTI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2025.

Amaraji – PE, 14 de março de 2025


FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES

PREFEITO